



Presidência

Ato

ATO Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Acórdão proferido em 29/03/2016 pela E. Segunda Turma deste Tribunal na AC 567993-CE, nos autos do Processo Judicial nº 0001015-49.2012.4.05.8102, em curso na 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, e o que consta nos autos do PA nº 1490/2012, resolve:

REVOGAR o Ato nº 721, de 04/12/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 05/12/2012, que removeu o servidor PAULO HENRIQUE GALVÃO DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a sede daquela Seccional, em Fortaleza, em razão da ausência de interesse da administração, para fins da remoção pretendida, nos termos do Voto do Relator da AC 567993-CE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE